



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 30

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 30

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 150/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- JANES BERGAMO MACHADO, categoria funcional Psicóloga, regime laboral estatutário, no período de 19 de julho a 07 de agosto de 2017, relativo ao período compreendido entre 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

- DIANA MARA SAVEGNAGO, categoria funcional Agente Comunitária de Saúde, regime laboral celetista, no período de 17 a 31 de julho de 2017, relativo ao período compreendido entre 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de julho de 2017, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

PORTARIA Nº 151/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE NEIMAR LUIS MÜLLER NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de NEIMAR LUIS MÜLLER para estágio probatório no cargo público de Agente de Controle Interno padrão de vencimentos 10 de R\$ 2.384,35 (Dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), uma vez aprovado e classificado em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2014, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 30

Página 3 de 5

Secretaria

Registre-se

Em 01/08/2017

TERMO DE POSSE

NEIMAR LUIS MÜLLER, investido no cargo público classe funcional de Agente de Controle Interno, através de Portaria n.º 151/2017 de 31 de Julho de 2017, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 01 de Agosto de 2017.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 01 de Agosto de 2017.

Assinatura do Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 152/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ROBERTO ANSELMO RORBACHER NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de ROBERTO ANSELMO RORBACHER para estágio probatório no cargo público de Motorista padrão de vencimento 08 de R\$ 1.830,04 (Um mil oitocentos e trinta reais e quatro centavos), uma vez aprovado e classificado em 3º (Terceiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2014, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

TERMO DE POSSE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 30

Página 4 de 5

ROBERTO ANSELMO RORBACHER, investido no cargo público classe funcional de Motorista, através de Portaria n.º 152/2017 de 31 de Julho de 2017, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 01 de Agosto de 2017.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 01 de Agosto de 2017.

Assinatura do Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se

Em 01/08/2017

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 153/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia membros do conselho do Fundo de Aposentadoria, Pensão, Previdência e Assistência – FAPPA – do Servidor Público do Município.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei n.º 388/95, art. 5º, inciso II,

RESOLVE

Nomear os seguintes servidores para integrar o Conselho do Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão, Previdência e Assistência – FAPPA – do Servidor Público Municipal, que será constituído pelos seguintes membros titulares:

Indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Três Arroios: Arivane Carla Drescher, Dirlei Fátima Motter Valmorbida, Cenite Maria Salvi, Maximino Antonio Nossal.

Indicados pelo Poder Executivo Municipal: Ana Capelett Zarichta, Cristiane Bach Benincá, Suelen Lais Debastinai, Márcio Lotti.

Suplentes:

Indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Três Arroios: Marisa Daga Schafer, Evandro Ricardo Kammler, Luiz Carlos Scalon e Alaídes Veroneze .

Indicados pelo Poder Executivo Municipal: Rosmari Salete Peruzin Sartori, Nádia Varotto, Cassiano Fortuna e Sirlei Savegnago.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 30

Página 5 de 5

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 154/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede férias a Servidora Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias a servidora municipal a seguir relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- CHEILA RITTER, categoria funcional Auxiliar de Saúde Bucal, regime laboral estatutário, no período de 01 a 30 de agosto de 2017, relativo aos períodos compreendidos entre 18 de julho de 2015 a 17 de julho de 2016 e 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria